

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**ERRATA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - PUBLICAÇÃO REALIZADA NA SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANO XXI, Nº**

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ Nº 09.179.444/0001-00

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 009/2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ITEM 7.1 DA CLÁUSULA 7 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, INICIANDO EM 31/01/2026 E ENCERRAMENTO EM 31/01/2027, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS OFÍCIOS Nº 001/2026/SINFRA, 015/2026/SME, 042/2026/COMPRAS/SMS, 011/2026/SEDAMA, 018/2026/SMF, 001/2026/SMAS, 007/2026/SME E 001/2026/SECAI.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.917.180,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ Nº 09.179.444/0001-00

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 009/2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ITEM 7.1 DA CLÁUSULA 7 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, INICIANDO EM 31/01/2026 E ENCERRAMENTO EM 31/01/2027, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS OFÍCIOS Nº 001/2026/SINFRA, 015/2026/SME, 042/2026/COMPRAS/SMS, 011/2026/SEDAMA, 018/2026/SMF, 001/2026/SMAS, 007/2026/SME E 001/2026/SECAI.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.917.180,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

**QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 069/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ Nº 50.807.833/0001-37

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, ITEM 9.5 PARA ACRÉSCIMO DE VALORES REFERENTE A PARCELA ÚNICA, DE ACORDO COM O ITEM 15.4.3 DA REPACTUAÇÃO FÍSICA ORÇAMENTÁRIA QUE APRESENTA MUDANÇA NO PERFIL TRAÇADO DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO TRAMITADA E APROVADA ATRAVÉS DA ATA Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO 2025, DA COMISSÃO DE ACOM-

PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 65, C/C ART. 58, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), RELATIVO AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 E 11 DE MARÇO DE 2026, CORRESPONDENTE A 01 (UM) MÊS, A FIM DE MANTER A LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR PARA ATENDER A DEMANDA ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE.

DATA: 11/02/2026

**PREFEITURA DE BRASNORTE  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - UNEMAT**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

INTERVENIENTE ANUENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - doravante denominada UNEMAT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE - doravante denominada FUNDAÇÃO FAESPE

OBJETO: 1.1 - O presente Termo de Colaboração tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Brasnorte-MT e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Direito, Turma Fora de Sede, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET do Campus de Barra do Bugres, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos. 1.2 - As vagas serão ofertadas no período noturno, em única turma, com ingresso por meio de processo seletivo vestibular, em conformidade com a Resolução nº 050/2025-CONEPE e Resolução nº 065/2025 CONSUNI. 1.3 O Plano de Trabalho e o Projeto do curso passam a fazer parte integrante do presente Termo.

VALOR: R\$ 1.589.186,50

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026

**EDITAL - Nº 003/2026**

A **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe no Artigo nº 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

**TORNA PÚBLICO**

A **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. Prefeito - EDELO MARCELO FERRARI**, TORNA PÚBLICO, as **Contas Anuais** do Município, referente ao exercício financeiro de **2025**.

Ficará à disposição da municipalidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de **15/02/2026**, em cumprimento as Constituições Federal e Estadual, e conforme do Artigo nº 49 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo o exercício, ou seja, até 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.